

NORMAS E PROCEDIMENTOS PILATES

1. A mensalidade deverá ser paga antes do início das aulas e o vencimento das demais após 30 dias.
2. No ato da matrícula o aluno deverá pagar o mês corrente. O valor pago no plano mensal não será restituído em caso de encerramento a qualquer tempo.
3. As aulas serão realizadas conforme os dias e horários combinados. Se houver necessidade de mudança será feito conforme disponibilidade de horário e do profissional.
4. Haverá tolerância de no máximo 15 minutos, após não será permitida a entrada do aluno na aula para que não atrapalhe o desenvolvimento dos demais.
5. Caso necessário, as aulas deverão ser desmarcadas com no mínimo 2 horas de antecedência para ter direito a reposição. É obrigatório realizar o comunicado junto a recepção da CityVida com no mínimo 2(duas) horas de antecedência do horário de início da aula.

Reposições:

6. Planos Mensais não permitem reposições.
7. Planos Trimestrais é permitido no máximo 3 (três) reposições no período do plano em vigência, sendo 1 (uma) reposição para cada mês vigente.
8. Planos Semestrais é permitido no máximo 7 (sete) reposições no período do plano em vigência, sendo divididas em 1 (uma) para cada mês vigente e mais 1(uma) reposição livre.
9. Planos Anuais é permitido no máximo 15 (quinze) reposições no período do plano em vigência, sendo divididas em 1 (uma) para cada mês vigente e mais 3(três) reposições livres.
10. É direito do aluno a reposição da aula DESMARCADA devendo a mesma ser repostada dentro do mês vigente.. No caso de cancelamento na última semana do mês a reposição deverá ser dentro da primeira semana do próximo mês.
11. O não comparecimento na reposição da aula implica a perda da mesma.

13. As aulas que coincidirem com feriados perdem o direito da reposição.
14. O não comparecimento a aula sem aviso prévio no período de 15 dias implicará no cancelamento da matrícula sem direito a devolução de qualquer valor no caso de plano mensal.
15. O atraso no pagamento implica em cancelamento automático do aluno.
16. Somente nos planos semestrais e anuais será concedida uma licença de afastamento de respectivamente 15 e 30 dias, com direito a reposição do período não usufruído no final do contrato. Essa licença deverá ser formalizada junto à recepção da CityVida por escrito e com pelo menos 10 dias de antecedência. Somente no plano anual ela poderá ser concedida em duas etapas de 15 dias.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____,
portador da Carteira de Identidade N° _____ e CPF N° _____
declaro que tomei ciência e me comprometo a cumprir com as normas da Contratação e com o Regulamento Interno da CityVida.

E por estar de acordo assino abaixo.

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 2017.

Aluno do PILATES

CITYVIDA